

517
0

25
10/4
16

REGISTRO GERAL

MATRICULA

115.979

FICHA

01

VW



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
26 de dezembro de 1983.

00115979



IMÓVEL Rua Ituverava lote 08 da quadra "A" do PA 31.516, lado ímpar, à --
24,11m do meio da curva de concordância com a Rua São Pedro da Aldeia-
(antiga Projetada "A"), lado esquerdo de quem entra vindo da Rua Itu-
verava e se dirige para a Rua São Pedro da Aldeia (antiga Projetada-
"B").- FREGUESIA: - Jacarepaguã.- INSCRIÇÃO FRE: - 1.359.507.- CL: -
2640.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: - O terreno mede 10,00m de -
frente, 10,15m nos fundos, 28,23m à direita e 26,51m à esquerda ---
confrontando à esquerda com o lote 09, à direita com o lote 07, e nos
fundos com o lote 13, todos da mesma quadra e PA de propriedade de -
Amadeu Abílio Lopes sua mulher, e outro.- PROPRIETÁRIOS: - 1) AMADEU-
ABILIO LOPES, português, do comércio, e sua mulher ULYSSEA PIRES LO-
PES, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, -
CPF nº 000.273.087/15, identidades do SRE/RJ e IFP nºs 1.065,405 e -
782.252, respectivamente.- 2) HENRIQUE CHRISTINO CORDEIRO GUERRA, --
brasileiro, desquitado, engenheiro civil, CPF nº 239.679.607/06, ---
identidade do CREA-5ª Região nº 2.351-D, residentes nesta cidade.-
TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula 1.760 - Rio de Janeiro, 26 de dezem-
bro de 1983

Téc.Jud. Juramentado *Maria Helena de Jesus Lopes*
Oficial

R-1 COMPRA E VENDA: - Por escritura de 05.04.1983, livro 1486 as fls. 197
ato 80 do 15º Ofício de Notas, o casal AMADEU ABILIO LOPES e HENRI-
QUE CHRISTINO CORDEIRO GUERRA, desquitado, todos antes qualificados,
venderam o imóvel objeto desta matrícula a JOSE MONTEIRO RODRIGUES,
português, solteiro, maior, comerciante, identidade do SRE nº ----
1.131.741, CPF nº 487.071.637/20, residente nesta cidade, por -----
CR\$2.500.000,00, com o imposto de transmissão pago pela guia nº ----
23/09477 em 04.04.1983.- Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1983.-

Téc.Jud. Juramentado *Maria Helena de Jesus Lopes*
Oficial

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

115.979

FICHA

01

VERSO

Av.02 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: A requerimento de, 05-04-1984, instruído com certidão expedido pela S.M.O.S.P., em 05-04-1984, sob o nº 239636, e CND 00197/84 de 30-03-1984, hoje arquivados, fica averbado que: 1) pelo - processo 06/324027/83, foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial unifamiliar, com 02 pavimentos, no lote objeto desta matrícula.- Ao prédio foi designada a seguinte numeração: RUA ITUVERAVA NÚMERO 1.698. O HABITE-SE para o prédio foi concedido em CINCO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO; - 2) Inexiste débito em nome do contribuinte José Monteiro Rodrigues, para com o IAPAS. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1984.

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

AGP

R.03 COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de 08/05/84, JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES, já qualificado, vendeu o imóvel a ROBERTO MONTEIRO DE BARROS e sua mulher MARIA BENILDA MONTEIRO DE BARROS, brasileiros, casados pela comunhão de bens, ele engenheiro, ela do lar, Identidades números / 5763696 e 4119602 ambas da SSP/SP, CPF nº. 689.316.628-15, residentes nesta cidade, por Cr\$61.000.000,00.- O Imposto de Transmissão foi pago pela Guia nº. 24/31700 em 14/05/84.- Rio de Janeiro, 14 de maio de 1984

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R.04 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título citado no R.3, o casal ROBERTO MONTEIRO DE BARROS, já qualificado, deu o imóvel em hipoteca ao Senhor / JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES, já qualificado, em garantia da dívida de / / Cr\$48.800.000,00 pagável no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas de Cr\$655.508,44 que acrescida dos acessórios, eleva-se a Cr\$689.048,11 (calculadas pelo Plano PES/TP) vencendo-se a primeira em 8/6/84, aos juros de 10% ao ano, sujeita a correção monetária pactuada no título, e demais cláusulas e condições constantes do mesmo.- Rio de Janeiro, 14 de maio de 1984.

continua na ficha 02.-



A003051700001

TACLMATCRI

314276

BANCO ITAU - PATRIMONIO

A003A001628903

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

J

REGISTRO GERAL

MATRICULA
115.979

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
continuação da ficha 01.-

Tec. Jud. Instrumentado
O Oficial

Handwritten signature

Av.5 CESSÃO DE CRÉDITO - Pelo título citado no R.3, JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES já qualificado, cedeu seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca constante do R.4, à CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (RIO), com sede nesta cidade, CGC nº. 27.889.310/0001-65, pelo valor de Cr\$ ---- / 48.800.000,00.- Rio de Janeiro, 14 de maio de 1984.

Tec. Jud. Instrumentado
O Oficial

Handwritten signature

Av.06 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento de 18.09.91, prenotado em 19.09.91 sob o nº 493.067 às fls.246v do Lº 1-CN, instruído por xerox do DO, arquivada neste Ofício, fica averbado que a Cia.Real de Crédito Imobiliário-Rio mudou sua denominação para CIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1991.

O Oficial

Handwritten signature

Av.07 CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Pelo Ofício s/nº datado de 06.8.91, prenotado em 26.08.91 sob o nº 490.890 às fls.136v do Lº 1-CN, fica cancelado o R.04, face quitação dada pela credora, a Cia. Real de Crédito Imobiliário.- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1991.

O Oficial

Handwritten signature

R.08 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 24 de maio de 1999, do 23º Ofício, livro SJ-69, folhas 59, prenotada em 20 de setembro de 2001 com o número 846288 às folhas 222v do livro 1-EM, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ROBERTO MONTEIRO DE BARROS e sua mulher MARIA BENILDA MONTEIRO DE BARROS, CPF nº 372276298-72, em favor de HILÁRIO DA SILVA NOBREGA, português, aposentado, identidade da SE/DPMF W 135766-6, CPF número --- 332.372.207-87, e sua mulher MARIA ARMANDINA DA CONCEIÇÃO NOBREGA, portuguesa, do lar, identidade da SE/DPMF W135892-1, CPF número --



segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

115.979

FICHA

02

VERSO

054.269.257-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da -
Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$115.000,00, -
pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 27 de setembro de-
2001.-----
O Oficial. *[Handwritten signature]*

R.09



COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10 de setembro de 2001 do 23º Ofí-
cio, livro SJ-100, folhas 134, prenotada em 20 de setembro de 2001,
com o número 846289 às folhas 222v, do livro 1-EM, fica registrada-
a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **ROBERTO MONTEIRO DE BARROS** e -
sua mulher **MARIA BENILDA MONTEIRO DE BARROS**, em favor de **HILÁRIO DA**
SILVA NOBREGA e sua mulher **MARIA ARMANDINA DA CONCEIÇÃO NOBREGA**, pe-
lo preço de R\$115.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela --
guia número 736829 em 20 de julho de 2001. Rio de Janeiro, 27 de se-
tembro de 2001.-----
O Oficial. *[Handwritten signature]*

R -10



COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 12/04/11
prenotado em 27/04/11 com o nº 1360371 à fl. 148 do livro
1-HE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por
HILÁRIO DA SILVA NOBREGA e sua mulher **MARIA ARMINDA DA**
CONCEIÇÃO NOBREGA em favor de **ALCIR CARVALHO CALDAS**,
comerciante, identidade IFP/RJ 3026270-3, CPF
348.107.227/91 e sua mulher **CARLA REGINA PIRES QUARESMA**
CALDAS, do lar, identidade IFP/RJ 054837364, CPF
739.232.147/15, casados pelo regime da comunhão parcial de
bens na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes
nesta cidade, pelo preço de R\$525.000,00. O imposto de
transmissão foi pago pela guia nº 1563155 em 25/04/11. Rio
de Janeiro, 10 de maio de 2011.-----
O Oficial *[Handwritten signature]*

Segue na ficha 3

L

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

115979

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

R -11

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALCIR CARVALHO CALDAS e sua mulher CARLA REGINA PIRES QUARESMA CALDAS em favor da ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$400.890,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$500.000,00 para o leilão público Rio de Janeiro, 10 de maio de 2011.-----

O Oficial

[Handwritten signature]



AV - 12

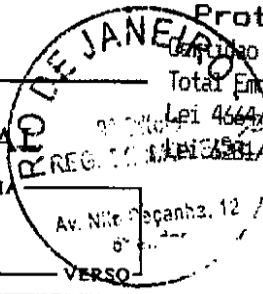
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 10/12/15, prenotado em 05/01/16 com o nº 1677219 à fl.145 do livro 1-IU, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ALCIR CARVALHO CALDAS e sua mulher CARLA REGINA PIRES QUARESMA CALDAS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados em 05/10/15, a requerimento do fiduciário, prenotado em 28/07/15 com o nº 1650662 à fl. 89 do livro 1-IR, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2002997 em 29/12/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.177.719,42. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.-----

O Oficial

EBJD35577 HJP

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 08/0087-RJ

Protocolo de Certidão No. 32293/2016



Total Emolumentos	R\$ 66,90	Lei 6370/2012 (FMDM)	R\$ 1,33
Lei 4644/2005 (FUNFERJ)	R\$ 68,23	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 13,38
Lei 11328/2012 (FUNARFEN)	R\$ 3,34	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 3,34
	R\$ 2,67	Total R\$	90,96

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA



CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 115979, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.
 Eu, *[Signature]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

[Signature]

Nº 2016 / 032293

- Oficial Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat 06/0087 RJ
- 1º Oficial Substituto GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 87446/070-RJ
- 2º Oficial Substituto LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 7º Oficial Substituto CARLOS GUSTAVO G RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 8º Oficial Substituto ELISEU DA SILVA - CTPS 54598/088-RJ
- 10º Oficial Substituto MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EBMQ11339 KUI
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>